

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARAÇU**

---

CHEFIA DE GABINETE  
DECRETO N.º. 202/2024

**DECRETO N.º. 202/2024**

Súmula: Dispõe sobre a prorrogação do prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado – PSS – referenciado pelo Edital n.º 002/2022 e dá outras providências.

O Senhor **ELISEU SILVA DA COSTA**, prefeito municipal de Iguaraçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO**, o Edital de concurso n.º 001/2024 que prevê a contratação de pessoal para o quadro do magistério e o quadro geral de pessoal da Prefeitura de Iguaraçu; **CONSIDERANDO**, que atualmente o número de contratações ativas, realizadas através do PSS n.º 001/2022, e o PSS n.º 002/2022 acarretará em um grande número de exonerações, gerando assim uma redução de 6,11% no índice de pessoal, de acordo com estudo contábil realizado, garantindo assim a convocação dos aprovados após a homologação do concurso público acima mencionado.

**CONSIDERANDO**, o cumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal a LRF que impõe limites para gastos com pessoal e exige transparência na gestão dos recursos públicos, ao prorrogar processos seletivos e realizar novas contratações, o município deve observar os limites estabelecidos pela LRF para evitar desequilíbrios financeiros;

**CONSIDERANDO**, que para evitar exonerações em massa o grande número de contratações acarretará em um grande número de exonerações após a homologação do Concurso Público Edital n.º 001/2024. Essas exonerações em massa podem gerar instabilidade e impactar negativamente os serviços públicos prestados à população.

**CONSIDERANDO**, o interesse da Administração Pública, em prorrogar por mais 06 (seis) meses o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado – PSS, Edital n.º. 002/2022 para não paralisação da oferta de serviços na área profissional em atendimento à saúde e demais departamentos;

**CONSIDERANDO**, a cautela na gestão das contratações é essencial para evitar desequilíbrios financeiros e garantir a eficiência e transparência na administração municipal de Iguaraçu.

**DECRETA**

**Art. 1.º.** Fica prorrogado por mais 06 (seis) meses, contados a partir de 07/11/2024 o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado – PSS, regido pelo Edital n.º. 002/2022, para contratação de pessoal por prazo determinado.

§ 1º A prorrogação visa atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, até a conclusão, e homologação do Concurso Público.

§ 2º A presente prorrogação poderá ser rescindida a qualquer tempo, caso haja chamamento de profissionais advindos do concurso público.

**Art. 2.º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Iguaraçu/Pr., 05 de novembro de 2024.

**ELISEU SILVA DA COSTA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Adriana Alves Sérgio Driussi  
**Código Identificador:**1049FBBF

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná  
no dia 06/11/2024. Edição 3148

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita  
informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>